

PROCESSO SELETIVO 003/2021 – IGH/GO

Salvador, 4 de abril de 2022.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 003/2021 – HMI (Processo seletivo objetivando a COMPRA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para o o **HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI**, registrado no CNES sob o nº 2339196, com sede Av. Perimetral - Setor Oeste, Goiânia - GO, 74125-120; **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210; **MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES – MNSL**, registrada no CNES sob o nº 2339080, com sede na Rua 230, s/n, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, CEP 74.640-210.

1 - Considerações iniciais:

Compulsando os documentos que instruem o presente procedimento seletivo, depreende-se que houve publicidade regular do feito através de jornal de grande circulação local “O Popular” (16/09/2021), Diário Oficial do Estado de Goiás (16/09/2021) e *website* do Instituto de Gestão e Humanização – IGH (<http://www.igh.org.br>), consoante dispõe edital de convocação.

Inicialmente cumpre salientar que nem todos os equipamentos tiveram propostas, existindo propostas tão-somente para os itens 1, 10, 9, 6, 2, 7, 12, 22, 23, 26, 27, 28, 33, 36 e 37, sendo o presente processo seletivo deserto para os demais itens.

Os autos foram encaminhados para a Engenharia Clínica do Hospital Materno Infantil, setor que emitiu parecer sobre todos os equipamentos ofertados, analisando se os equipamentos preenchem todos os requisitos estabelecidos no termo de referência, conforme relatórios anexos, A fim de facilitar a avaliação, cada item será analisado



PROCESSO SELETIVO 003/2021 – IGH/GO

individualmente, em anexos, que aqui valem como se estivessem integralmente transcritos.

2 - Conclusão

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, consoante termos dos contratos de Gestão, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 003/2021 – HMI, vem manifestar-se sobre a **HABILITAÇÃO** das proponentes, conforme fundamentação constante dos anexos, que aqui valem como se estivessem integralmente transcritos, e, tendo apresentado preço compatível com o valor de referência, declarar vencedora, as Proponentes listadas para cada item específico, e extinguindo o processo seletivo em relação aos demais itens que foram considerados desertos. Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, encaminhe os autos para o setor de contratos para a confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa vencedora. Proceda-se com as devidas publicações.

Adriano Muricy

Comissão de Processo Seletivo IGH